



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

-----José Rodrigues Paredes, Vice-presidente da Câmara Municipal de Alijó, nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público que nada foi deliberado pelo Executivo Camarário na sua reunião ordinária do dia 13 de novembro de 2014, por a mesma não se ter realizado, por falta de quórum.-----

-----Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 13 de novembro de 2014

O Vice-presidente da Câmara

José Rodrigues Paredes